

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1338/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 218112/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP, conforme quadro abaixo:

C A R G O : PERITO OFICIAL
CRIMINAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
255451/1	ANDRÉ LABEGALINI	02	16/04/2017
255417/1	JIM HEIJI ABURAYA	02	22/04/2017
255278/1	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	02	16/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef6b9011

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar